



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONDEMA

OFÍCIO CONDEMA Nº 019/2024

ASSUNTO: Projeto de alteração do Perímetro Urbano
DESTINO: Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 93/2024

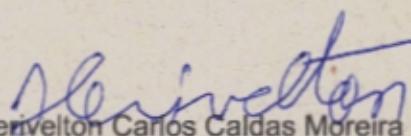
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Gomes e demais representantes do Poder Legislativo,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, comunica que não tem ciência do teor do projeto de lei complementar que altera o anexo IV da lei complementar 4.516 de 20 de agosto de 2019 e tão pouco concordância com seus termos, pois em sua redação consta "ademas, o projeto de lei foi desenvolvido com base em consulta à sociedade civil, por meio dos conselhos." Trecho retirado da justificativa em ofício.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CONDEMA, 29 de Abril de 2024.


Henivelton Carlos Caldas Moreira
Presidente do CONDEMA

A Disposição dos Vereadores
6.5.24
por delegado
Presidente